

PORTARIA n° 047/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece o Art. 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal e as disposições da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará/CE.

COSIDERANDO a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução n° 001/2024, que regulamenta a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 856/2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, Administrativa e Legislativa da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR o Servidor, Sr. **ANDERSON CARNEIRO VIEIRA**, CPF n° 858.***.***-20, ocupante do cargo de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA – CPC 003, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021.

Art. 2° - DESIGNAR O Servidor, Sr. **CARLOS ALBERTO SILVA PEREIRA**, CPF n° 262.***.***-49, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, e o Servidor, Sr. **JOÃO AUGUSTO FREIRE ALVES BEVILÁQUA**, CPF n° 054.***.***-80, ocupante do cargo de ASSESSOR (A) DE COMUNICAÇÃO CPC 05, para exercerem as funções atinentes à COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO como membros titulares da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará na forma da Lei Federal n° 14.133/2021.



Parágrafo Único: Os servidores mencionados no caput deste artigo, auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas funções, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º - DESIGNAR como membros suplentes da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará os seguintes servidores:

I – **ALANIO DA SILVA MEDEIROS**, CPF: 079.***.***-11- OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR (A) PARLAMENTAR - CPC – 04

II – **ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS** CPF: 074.***.***-10 – OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR (A) DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO - CPC - 04

Art. 4º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único: O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

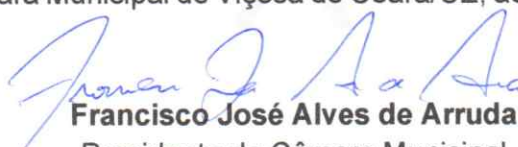
§ 1º - O Agente de Contratação convocará os membros da Comissão de Contratação quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Poder Legislativo, nos limites impostos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º - O Agente de Contratação e/ou a Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos do quadro efetivo da Câmara Municipal, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em todos os atos dos certames.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, aos 19 de fevereiro de 2025.



Francisco José Alves de Arruda
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026